

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEXTA, 06 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 957

IMPrensa Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **95720251052**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 396	1
PORTARIA N° 397	1
PORTARIA N° 398	1
PORTARIA N° 399	1
PORTARIA N° 400	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 396

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO PARA CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 717/2025 que prorrogou a vigência das Contratações Temporárias, publicada no Diário Oficial nº 865/2025, de 27 de janeiro de 2025, que *“autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR - JULIENE FERNANDES DE SOUSA, CPF: xxx.361.741-xx, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CT), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2025**, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS. ESTADO DO

TOCANTINS, AOS 06 DIAS DE JUNHO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 397

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando: Lei nº 227/95 - Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **LEISLENE FERREIRA BARROS**, mat. 5474846, ENFERMEIRO CT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia **22/05/2025 a 18/09/2025**.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 06 dias de junho de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 398

“CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o **Art. 91 da Lei 227/95** que prevê auxílio natalidade devido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento pago pelo Município, inclusive no caso de natimorto;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LEISLENE FERREIRA BARROS**, Matrícula: 5474846, ocupante do cargo de ENFERMEIRA CT, na Secretaria Municipal de Saúde, **AUXÍLIO NATALIDADE** correspondente a um salário mínimo vigente, por motivo de nascimento de filho.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 399

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº 501/2015 de 02 de fevereiro de 2015, Lei Federal 8.069/90 e EDITAL 003/2025 - CMDCA.

CONSIDERANDO: Art. 134, I c/c 136 do Estatuto dos Servidores

Públicos, Lei 227/95.

CONSIDERANDO: A Resolução 03/2025 que homologa o resultado final do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares do município de Ananás - TO, publicada no Diário Oficial nº 946/2025 em 22 de maio de 2025.

CONSIDERANDO: os períodos de férias dos Conselheiros Tutelares: NAIARA CRISTINA DE SOUSA (01/06/2025 a 30/06/2025), JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SILVA (01/07/2025 a 30/07/2025), VANDERLÉIA MIGUEL DOS ANJOS (01/08/2025 a 30/08/2025), LUCILEIDE ARTUR DA SILVA (01/09/2025 a 30/09/2025).

Art. 1º NOMEAR a Conselheira Tutelar 2ª Suplente, **NELMA PEREIRA MOTA**, para atuar como Conselheira Tutelar substituta, para suprir a ausência temporária dos membros titulares durante o período de férias: de **01/06/2025 a 30/09/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 06 dias de junho de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 400

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO PARA CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 717/2025 que prorrogou a vigência das Contratações Temporárias, publicada no Diário Oficial nº 865/2025, de 27 de janeiro de 2025, que *“autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR - MARA REGINA GUIDA COSTA, CPF: xxx.803.xxx-31, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CT), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2025**, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS. ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DE JUNHO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal